



**EDITAL UNITEVÊ N° 01/2021**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**PROGRAMA DE APOIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO – UNITEVÊ**

**CHAMADA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO PARA UNITEVÊ**

A Unitevê, através de seu Campo de Estágio Interno - CEI Unitevê, com apoio da Agência de Inovação – Agir, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPPI, torna pública a chamada de processo seletivo simplificado para estudantes de graduação para **cadastro de reserva** para concessão de bolsas de apoio acadêmico-administrativo UNITEVÊ/AGIR/ PROPPI.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A presente chamada de processo seletivo simplificado destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes nos cursos de graduação da UFF para cadastro de reserva para futuras vagas de apoio acadêmico-administrativo a ser realizado na Unitevê.

1.2. A jornada de atividades de bolsistas de apoio acadêmico-administrativo, será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, inicialmente em regime remoto.

1.3. O valor da bolsa será de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

1.4. A bolsa só poderá vigorar enquanto o(a) estudante permanecer com matrícula e frequência no curso.

**2. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO**

2.1. Os(As) candidatos(as) devem satisfazer aos seguintes requisitos:

a) Ter inscrição regular e matrícula ativa no curso de **Cinema e Audiovisual** em qualquer de suas modalidades, **Produção Cultural, Estudos de Mídia e Jornalismo**, ao longo da vigência da bolsa;

b) Atender aos requisitos estabelecidos pelo colegiado de seu curso de graduação para realização de estágio curricular;

c) Ter experiência e recursos próprios, inclusive materiais, para realizar todas as tarefas constantes do anexo I deste edital, remotamente.

2.2. O bolsista do Programa de apoio acadêmico-administrativo **não poderá** usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. O período de inscrição será de 31 de maio a 06 de junho de 2021.
- 3.2. As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente mediante preenchimento eletrônico de formulário próprio.
- 3.3. Para ter acesso ao formulário, é necessário o endereço de e-mail do IdUFF (@id.uff.br).
- 3.4. O formulário estará disponível, a partir de 31 de maio de 2021, no link: <https://forms.gle/CdTXqVQosWTS3zdR6>
- 3.5. Os documentos necessários deverão ser anexados ao formulário de inscrição, conforme instruções constantes no mesmo.
- 3.6. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
- 3.7. **Não serão aceitas** inscrições por outro meio, como correspondência postal ou **enviados por contas de e-mail que não pertençam ao sistema IdUFF.**

### **4. DA SELEÇÃO**

- 4.1. A seleção será realizada através da análise dos critérios constantes no anexo II deste edital.
- 4.2. A nota mínima para aprovação será 1,5 (um e meio) em cada critério.
- 4.3. Os critérios de desempate serão, na ordem, maior nota de análise de portfólio, maior nota de análise de currículo e maior nota de análise de histórico escolar.

### **5. DOS RESULTADOS E RECURSOS**

- 5.1. O resultado preliminar será publicado no dia 10 de junho de 2021.
- 5.2. Haverá período para recursos de 10 a 11 de de junho de 2021.
- 5.3. O resultado final será divulgado no dia 16 de de junho de 2021.
- 5.4. O resultado do presente edital terá validade até 31/12/2021.

### **6. DAS CONVOCAÇÕES E DEMAIS COMUNICAÇÕES**

- 6.1. Este edital irá compor um cadastro de reserva com os estudantes que obtenham aprovação para futuras convocações em caso de vacância, ou disponibilidade de novas bolsas, enquanto perdurar a validade desta seleção, especificada no item 5.4.
- 6.2. As convocações e demais comunicações serão realizadas pelo CEI Unitevê através do e-mail (cei.uniteve.scs@id.uff.br).
- 6.3. Cada candidato(a) é responsável pelo acompanhamento dos comunicados enviados para os endereços e números informados em sua inscrição, independentemente de quaisquer motivos de força maior ou de casos fortuitos que impossibilitem o acesso ao endereço residencial e o seu acesso ao endereço de correio eletrônico.

## 7. DO CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
Período de inscrições	31/05 a 06/06/2021
Divulgação do Resultado Preliminar	10/06/2021
Período de Recursos	10 a 11/06/2021
Resultado Final	16/06/2021

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição nesta seleção implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições e regras estabelecidas neste Edital, expediente do qual não poderá alegar desconhecimento como justificativa para a inobservância de qualquer dos procedimentos nele previstos, sendo o(a) candidato(a) inteiramente responsável pelo acompanhamento das datas, eventos e demais atos referentes ao processo seletivo.

8.2. A Universidade Federal Fluminense se reserva o direito de promover alterações que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Concurso Público, ou posterior a este, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

8.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência a hora oficial de Brasília, DF.

8.4. O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados, incluindo a continuidade no pagamento das bolsas.

8.5. O desligamento do bolsista poderá ocorrer a qualquer momento por iniciativa de qualquer das partes.

8.6. Casos omissos e situações não previstas neste Edital poderão ser avaliados pelo CEI Unitevê.

Niterói, 26 de maio de 2021.

Rodrigo Moraes Bittencourt Scisínio Alonso  
Coordenador Unitevê

ANEXO I  
PLANO DE ATIVIDADES

- Produção e elaboração de projetos audiovisuais e videográficos, boletins informativos, noticiário jornalístico da Unitevê e Podcast.
- Operação de câmeras e equipamentos de transmissões ao vivo
- Pós-produção dos projetos audiovisuais (edição e finalização)
- Elaboração de vinhetas, produtos videográficos e animações
- Elaboração de teasers e trailers dos projetos da Unitevê
- Criação de peças gráficas para divulgação eletrônica de atividades e projetos da Unitevê
- Publicação e divulgação dos produtos audiovisuais da Unitevê através das redes sociais
- Organização dos arquivos e preenchimento de relatórios / tabelas relativas aos projetos

ANEXO II  
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Instrumento	Método	Nota máxima
Portfólio online	Análise de habilidades e experiências em produções audiovisuais realizadas pelo(a) candidato(a)	4
Currículo	Análise de qualificações compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas	3
Histórico escolar	Análise da relação entre disciplinas cursadas e as atividades da Unitevê	3